



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Outros atos oficiais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.643, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de renúncia do mandato de Conselheiro Tutelar (**protocolo 6121/2025**), subscrito pela agente pública **MARIANE ROSA NEPOMUCENO**, registro funcional n. 25.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 16/09/2025, da função de Conselheiro Tutelar, a agente pública **Mariane Rosa Nepomuceno**, para a qual foi nomeada pela Portaria n. 15.345, de 19 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.644, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E REVOGAÇÃO DE GEEP.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração (**protocolo 6135/2025**) da servidora **PRISCILLA MILANEZ PEREIRA**, do cargo de **Cuidador Social**, registro funcional n. 4456.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 23/05/2025, a servidora **PRISCILLA MILANEZ PEREIRA**, RG/SSP 41.121.426-3, CPF/MF 364.025.908-43, do cargo de **Cuidador Social**, registro funcional n. 4456.

Art. 2º - Fica revogada a **Portaria n. 15.020, de 18 de agosto de 2024**, que concedeu a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade (GEEP) à servidora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.645, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE VISITADOR SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expedite a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **PRISCILLA MILANEZ PEREIRA**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 41.121.426-3**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022**, classificação **5º lugar**, **NOMEADO(A)**, a partir de 16 de setembro de 2025, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Visitador Sanitário	T2 - 02- A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Visitador Sanitário** a partir de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.646, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE VISITADOR SANITÁRIO E DÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 3 de 8

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ANTONIO RICARDO DA SILVA NETO**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 44.732.662-4**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022**, classificação **6º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 16 de setembro de 2025, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Visitador Sanitário	T2 - 02- A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Visitador Sanitário** a partir de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Comunicados



**DEMAET - DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



Ofício nº134/2025.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.
Paola Maria Varolo
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Assunto: Pedido de Esclarecimento Pregão 45/2025.

Ofício sessão de licitações n.º88/2025

Interessado: Empresa Sulzer Pumps Wastewater Brasil LTDA

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, acima identificado, informo que:

O conjunto de motobomba ítem n.º02 do Termo de Referência, apresenta vazão de 40 litros/segundo e altura manométrica de 50 mca.

Este conjunto será utilizado na represa de captação de água do município, para bombeamento de água bruta até a Estação de Tratamento de Água "Farmacêutico João Piovezana" - Jardim do Trevo.

Na oportunidade me coloco à disposição para esclarecimentos pertinentes ao assunto

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LENIARA VALIM

Data: 16/09/2025 14:51:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leniara Valim
Diretora Saneamento- DEMAET

**Demaet - Departamento
Municipal de Água e Esgoto
de Tambaú**
Lei Municipal de Criação Nº. 2.016 de 27/11/2006
demaet@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dionísio Quaglio, 61 - Jardim das Pitas
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9503 - Ramal 965



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 5 de 8



**DEMAET - DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



Ofício nº135/2025.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.
Paola Maria Varolo
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Assunto: Pedido de Esclarecimento Pregão 45/2025.

Ofício sessão de licitações n.º92/2025

Interessado: Empresa Imbil Indústria e manutenção de bombas ITA LTDA

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, acima identificado, informo que:

O conjunto de motobomba ítem n.º02 do Termo de Referência, apresenta vazão de 40 litros/segundo e altura manométrica de 50 mca.

Este conjunto será utilizado na represa de captação de água do município, para bombeamento de água bruta até a Estação de Tratamento de Água "Farmacêutico João Piovezana" - Jardim do Trevo.

Na oportunidade me coloco à disposição para esclarecimentos pertinentes ao assunto

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LENIARA VALIM
Data: 16/09/2025 15:06:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leniara Valim
Diretora Saneamento- DEMAET

**Demaet - Departamento
Municipal de Água e Esgoto
de Tambaú**
Lei Municipal de Criação Nº. 2.016 de 27/11/2006
demaet@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dionísio Quaglio, 61 - Jardim das Pitas
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9503 - Ramal 965



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 6 de 8



**DEMAET - DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



Ofício nº133/2025.

Tambaú, 15 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.
Paola Maria Varolo
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Assunto: Pedido de Esclarecimento Pregão 45/2025.

Ofício sessão de licitações n.º87/2025

Interessado: Kleber Duarte - empresa Nicomáquinas

Em atendimento ao pedido de esclarecimento esclareço que:

Ítem 1: Mediante a necessidade do Departamento de Água e Esgoto de Tambaú, em sanar situações com dificuldades de abastecimento em bairros específicos em nosso município e disponibilidade de equipamentos reservas, solicitamos o prazo para entrega de 20 dias úteis. Contudo, esclareço que a contagem do prazo para a entrega dos equipamentos somente será após a emissão da Autorização de Fornecimento. Esclareço ainda que, até a assinatura do contrato, o certame terá fases respeitadas como manifestação de recurso, adjudicação e homologação.

Ítem 2:

a-) conjunto de motobomba ítem n.º 02 do Termo de Referência, apresenta vazão de 40 litros/segundo, com altura manométrica 50 mca;

b-) conjunto de motobomba ítem n.º 03 do Termo de Referência, apresenta vazão de 15 litros/segundo, com altura manométrica 50 a 60 mca.

Na oportunidade me coloco à disposição para demais esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,


Leniara Valim
Diretora Saneamento

Demaet - Departamento
Municipal de Água e Esgoto
de Tambaú
Lei Municipal de Criação Nº. 2.016 de 27/11/2006
demaet@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dionísio Quaglio, 61 - Jardim das Pitas
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9503 - Ramal 965

Recebido em
16/09/25 - Paola.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 7 de 8



**DEMAET - DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



Ofício nº136/2025.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.
Paola Maria Varolo
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

Assunto: Pedido de Impugnação Pregão 45/2025.

Ofício sessão de licitações n.º89/2025

Interessado: Empresa Godant Varejista LTDA

Em atendimento ao pedido de impugnação acima identificado, informo que:

Mediante a necessidade do Departamento de Água e Esgoto de Tambaú, em sanar situações com dificuldades de abastecimento em bairros específicos em nosso município e indisponibilidade de equipamentos reservas, solicitamos o prazo para entrega de 20 dias úteis. Contudo, esclareço que a contagem do prazo para a entrega dos equipamentos somente será após a emissão de Autorização de Fornecimento. Esclareço ainda que, até a assinatura do contrato, o certame terá fases respeitadas como manifestação de recurso, adjudicação e homologação.

Na oportunidade me coloco à disposição para esclarecimentos pertinentes ao assunto

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LENIARA VALIM
Data: 16/09/2025 15:41:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leniara Valim
Diretora Saneamento- DEMAET

**Demaet - Departamento
Municipal de Água e Esgoto
de Tambaú**
Lei Municipal de Criação Nº. 2.016 de 27/11/2006
demaet@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dionísio Quaglio, 61 - Jardim das Pitas
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9503 - Ramal 965



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Tambaú comunica que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **22 de setembro de 2025, às 16 horas**, em suas dependências (Rua Cel. José Vilela, n. 301), sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025 - INSERE A ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA NO MAPA E NO RELATÓRIO DE VAZIOS URBANOS, QUE INTEGRAM O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TAMBAÚ - PDPT, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 23, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O Projeto de Lei Complementar encontra-se disponível no site www.camaratambau.sp.gov.br.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira

Presidente